



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Biologia
Programa de Pós-Graduação em Microbiologia e Parasitologia

EDITAL Nº 239/2022

SELEÇÃO DE ALUNO DE DOUTORADO - PDPG/CAPES (01/2023)

Programa recomendado pela CAPES em 2010.

A Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia e Parasitologia tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção de candidatos ao **DOUTORADO** do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital pela Portaria 155/2022 do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Emergencial de Consolidação Estratégica dos Programas de Pós-Graduação 3 e 4/ CAPES.

Esse edital destina-se única e exclusivamente à seleção de **dois candidatos** a vagas de **DOUTORADO** e que estejam habilitados para recebimento de bolsa da CAPES disponibilizadas pela Portaria 155/2022 do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Emergencial de Consolidação Estratégica dos Programas de Pós-Graduação 3 e 4/ CAPES, não contemplando vagas de mestrado.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção de Doutorado para o Programa de Pós-Graduação em Microbiologia e Parasitologia da UFPel estarão abertas no período de **26 de dezembro a 15 de janeiro de 2023** e serão realizadas unicamente através do e-mail do PPGMPAR (parasitologia@ufpel.edu.br), com a devida documentação em anexo.

1. Poderão inscrever-se como candidatos os graduados em Ciências Biológicas, Medicina Veterinária, Medicina, Nutrição, Farmácia, Bioquímica, Enfermagem, Biomedicina e outros cursos que, contemplem em seus currículos, **obrigatoriamente**, a disciplina de parasitologia e/ou microbiologia e/ou imunologia e/ou zoologia.
2. Para se inscrever às vagas de doutorado, o/a candidato/a deverá enviar, para o e-mail parasitologia@ufpel.edu.br os seguintes documentos em formato PDF e ZIP:

- Formulário de Inscrição, obtido na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgmpar/>), devidamente preenchido e com a assinatura do orientador pretendido;

- Planilha de avaliação do Curriculum Vitae (CV Lattes), disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/ppgbmpar/>, preenchida e documentada, com documentos comprobatórios digitalizados e anexados em PDF;

- Histórico Escolar do Curso de Graduação;

- Carteira de Identidade (frente e verso, legível e que seja possível identificar o candidato pela foto) ou CNH, digitalizada; Cadastro de pessoa física (CPF), digitalizado;

- Certidão de Nascimento, ou de Casamento, em caso de mudança de nome;

- Diploma ou Certificado de Conclusão do Mestrado (o diploma deverá ter no seu verso o carimbo de registro). Caso o aluno não tenha defendido, deverá apresentar uma declaração emitida pela coordenação do Programa de pós-graduação com a provável data de defesa. Para efetivação da matrícula o candidato deverá apresentar comprovante de conclusão do mestrado.

- Histórico Escolar do Mestrado;

- Proposta de tese, com no máximo três (03) páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, em página tamanho A4, margens de 2,5 cm, com o nome do provável orientador vinculado ao programa PPGMPAR.

- Não poderá participar, de qualquer etapa do processo de seleção, candidato com qualquer pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

Os documentos para a inscrição deverão ser enviados no formato *.pdf* em um único arquivo compactado no formato *.zip*. **Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.** Informações podem ser obtidas por meio de e-mail à coordenação do PPGMPAR (parasitologia@ufpel.edu.br), de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 18:00 horas.

II - DA SELEÇÃO PARA O DOUTORADO

O Exame de seleção para o curso de mestrado será realizado por uma Comissão de Avaliação, constituída por 3 docentes do PPGMPAR nomeados pelo colegiado.

O Exame de Seleção será realizado no dia 07 de fevereiro de 2023 e constará de **duas etapas**:

1ª) Apresentação oral da proposta de tese: dia 07 de fevereiro de 2023, com início às 09h. A ordem de apresentação dos candidatos seguirá a mesma da inscrição. O candidato terá 15 (quinze) minutos para apresentar a sua proposta para a Comissão de Avaliação, que será constituída por 03 professores vinculados ao PPGMPAR, e será arguido, também por 15 (quinze) minutos, pelos membros da Comissão de Avaliação. Trata-se de uma avaliação de caráter eliminatório e classificatório, devendo, o candidato, obter nota mínima $\geq 7,0$. A apresentação do projeto terá peso 5,0 (cinco) sendo distribuído nos seguintes critérios: **organização** (1,0); **clareza da apresentação** (1,0); e **discussão da temática** (3,0). A discussão temática será subdividida nos seguintes critérios: domínio sobre o tema debatido (0,5), capacidade de expressão oral (0,5), coerência da exposição (0,5), clareza das respostas (0,5), raciocínio rápido (0,5) e conhecimento da área (0,5). O somatório final da avaliação técnico-científica terá o peso 5,0 (cinco). Essa etapa será conduzida pela Comissão de Avaliação, por videoconferência, sendo gravada. O candidato receberá, em seu e-mail cadastrado no ato de inscrição, o link da sala de videoconferência, até o dia anterior ao dia da sua apresentação.

2ª) A segunda fase constará da análise da planilha de pontuação do Curriculum Lattes, devidamente preenchida e documentada, disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/ppgmpar/>, que deverá ser enviada para o e-mail do PPGMPAR (parasitologia@ufpel.edu.br) no ato da inscrição (data estabelecida neste edital), que será realizada até o dia 10 de fevereiro de 2023.

- Esta etapa do processo seletivo é classificatória.

III - DA CLASSIFICAÇÃO PARA O DOUTORADO

- Apresentação oral da proposta = Peso 05 (cinco)

- Análise de currículo = Peso 05 (cinco)

- Média final = nota da apresentação oral + nota da análise de currículo

- A média final mínima de 7,0 (sete) será exigida para aprovação.

- Os candidatos serão ranqueados em ordem decrescente de notas, sendo classificado em primeiro lugar o candidato que obtiver a maior nota, em segundo, o candidato com a segunda maior nota e, assim, sucessivamente.

- A seleção de dois candidatos ao doutorado, habilitados a receberem bolsa de estudos da CAPES, estará vinculada a disponibilidade de vagas do orientador pretendido.

- A nota final do candidato será utilizada para a classificação final e os candidatos que obtiverem as duas maiores notas, condicionados a disponibilidade de vagas do orientador, terão as bolsas implementadas.

IV- DAS VAGAS

Total - 02 vagas para o Doutorado (D), para ampla concorrência para suprir o edital de seleção regido pela portaria 155/2022 do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Emergencial de Consolidação

V- DA DISPONIBILIDADE DE ORIENTADORES

Docente	Linha de pesquisa do orientador
Rodrigo Casquero Cunha	<ul style="list-style-type: none">• Biologia, epidemiologia, diagnóstico e controle das doenças causadas por parasitos.• Aspectos biológicos, imunológicos e moleculares de microrganismos.• Aspectos clínicos, epidemiológicos, diagnóstico e controle de doenças causadas por microrganismos.
Rodrigo Krüger	<ul style="list-style-type: none">• Aspectos taxonômicos e controle de insetos de importância médica e veterinária.
Daniela Isabel Brayer Pereira	<ul style="list-style-type: none">• Aspectos biológicos, imunológicos e moleculares de microrganismos.• Aspectos clínicos, epidemiológicos, diagnóstico e controle de doenças causadas por microrganismos.
Nara Amélia Farias	<ul style="list-style-type: none">• Biologia, epidemiologia, diagnóstico e controle das doenças causadas por parasitos.
Fábio Pereira Leivas Leite	<ul style="list-style-type: none">• Biologia, epidemiologia, diagnóstico e controle das doenças causadas por parasitos.• Aspectos biológicos, imunológicos e moleculares de microrganismos.• Aspectos clínicos, epidemiológicos, diagnóstico e controle de doenças causadas por microrganismos.

VI – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- O resultado preliminar, com a classificação final dos candidatos selecionados, será divulgado até as 18 h o dia 11 de fevereiro de 2023, no site do programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgmpar/>).

- O resultado final, com a classificação final dos candidatos selecionados, será divulgado até as 18h do dia 14 de fevereiro de 2023, no site do programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgmpar/>).

- Na divulgação dos resultados, os candidatos classificados serão listados em ordem de classificação, conforme disponibilidade de vaga do orientador pretendido.

- Os candidatos, individualmente, poderão ter acesso às notas obtidas em todas as fases, após apresentarem solicitação à secretaria do Programa, encaminhada para o e-mail do PPGMPAR (parasitologia@ufpel.edu.br).

VII – DOS RECURSOS

- Recurso de qualquer uma das fases da seleção poderá ser encaminhada para o e-mail do PPGMPAR (parasitologia@ufpel.edu.br), endereçado à Comissão de Avaliação, no prazo de até 72 h contadas a partir da divulgação do resultado preliminar.

- A análise dos recursos será feita pelo **Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia e Parasitologia**, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- Em caso de empate na nota final, terá prioridade o/a candidato/a que tiver obtido a maior nota na análise da planilha de avaliação do Curriculum Lattes. Se persistir o empate, terá prioridade o/a candidato/a que tiver obtido a maior nota na discussão da temática.

- Serão chamados e estarão aptos a realizar a matrícula os candidatos aprovados até o limite máximo de vagas, de acordo com número de vagas por orientador escolhido pelo candidato, que estejam **aptos à implementação da bolsa de estudos da CAPES. Os demais candidatos, mesmo que aprovados, ficam condicionados a implementação dessas duas cotas de bolsas de doutorado da CAPES.**

- **Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas e bolsas (Portaria 155/2022 - PDPG/CAPES) oferecidas pelo PPGMPAR.**

- A comprovação de proficiência em inglês poderá ser apresentada até o final do ano de ingresso no programa.

- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

- A classificação geral será o critério utilizado para a alocação das **duas vagas/bolsas** de estudos. As duas vagas estão condicionadas às bolsas e aos critérios da CAPES.

- **Bolsas e prazos estão condicionados as condições da Portaria 155/2022 do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Emergencial de Consolidação Estratégica dos Programas de Pós-Graduação 3 e 4/CAPES.** O que não estiver previsto neste Edital, segue o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 19 de dezembro de 2022.

Profª. Camila Belmonte Oliveira

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia e Parasitologia

De acordo:

Prof. Flávio Fernando Demarco

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPel

Profª. Isabela Fernandes Andrade

Reitora da UFPel



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA BELMONTE OLIVEIRA, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Microbiologia e Parasitol**, em 21/12/2022, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 21/12/2022, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 21/12/2022, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1996366** e o código CRC **2579C200**.
